



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 686/2024

Guaíba, 10 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 018/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 086/2022** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

CONFORME O CÓDIGO DE POSTURAS DO NOSSO MUNICÍPIO OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS POSSUEM ALGUNS DEVERES E EM RELAÇÃO A ESTES DEVERES É QUE QUESTIONAMOS:

- 1.Quantas notificações foram realizadas em 2021 para proprietários possuidores de terrenos baldios por não estarem de acordo com a lei do nosso município?
- 2.Dentre estas notificações quantas se resolveram e quantas resultaram em multas?
- 3.Qual o valor arrecadado com estas multas no ano de 2021?
- 4.Qual a situação do terreno baldio localizado na Avenida Independência ao lado do número 55, no Bairro Florida? Foram realizadas notificações e alguma multa para este proprietário?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 086/2022 informamos que as notificações são realizadas através de blocos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

GUILHERME
ALEXANDER DA
TRINDADE

Assinado de forma digital por
GUILHERME ALEXSANDER DA
TRINDADE
Dados: 2024.09.11 15:25:21
-03'00'

Guilherme Alexsander da Trindade,
Prefeito Municipal em exercício

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 086/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026935 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 96438E58FB653FD2C88FAB52C6BEAB4A

